



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria SLT.0107/2019, de 01 de agosto de 2019**

*Designa a Comissão Permanente de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto:

- . Ailson Teixeira Marins (presidente)
- . Adla Alves Alexandre
- . Caio Marcus Dias Flausino
- . Carlos Henrique Menezes Garcia
- . Cathia Alves
- . Érico Pessoa Felix
- . Fabiano Gonzaga Fumes
- . Fabio Lumertz Garcia
- . Giovana Yuko Nakashima
- . Graziela Bachião Martins C. P. de Paula
- . Nilson Roberto Inocente Junior
- . Pricila Balan Picinato de Carvalho
- . William Portilho de Paiva

**Art. 2º** - O objetivo é reestruturar e atualizar o PPC do curso técnico em Automação Industrial, modalidade concomitante/subsequente do IFSP Câmpus Salto.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 5º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.0102/2019**